

LEI Nº 156

Dispõe sobre denominação de ruas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica restabelecido o antigo nome **Travessa Limírio Afonso**, para a atual Rua denominada Dr. Aroeira.

Art. 2º. Ficam assim denominadas as novas vias públicas abertas nesta cidade:

- a) Fica denominada Travessa Padre Fagundes, a nova via pública que partindo da Rua da Bandeira termina na Avenida Imbiara;
- b) Fica denominada Rua 1º de Maio, a nova via pública que partindo da Travessa mencionada na letra “a”, termina na Av. Senador Montandon;
- c) Fica denominada Rua Maria Rita de Aguiar, a nova via pública que partindo da Rua da Bandeira e cortando a Rua mencionada na letra “b” termina na Avenida Imbiara;
- d) Fica denominada Rua Francisco dos Santos, a nova via pública que partindo da Avenida Senador Montandon termina na Avenida Imbiara;
- e) Fica denominada Rua Urbano Vilela a 1ª via pública acima da Rua Cel. Tiers Botelho que partindo da Rua Ibiá termina na Avenida Imbiara;
- f) Fica denominada Rua Capitão Chaves, a nova via pública que partindo da Rua mencionada na letra “e” termina na Avenida Senador Montandon;
- g) Fica denominada Rua Dr. Aroeira, a nova via pública que partindo da Avenida Senador Montandon vai atingir a Rua Ibiá.

Art. 3º. Fica fixado o prazo de 40 (quarenta) dias para proceder as colocações da placas respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 21 de maio de 1951.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

MARIA ALICE DE PAIVA
Secretário